

Em atengão ao estabelecido pelo Acordão 2622/2013-TCU- Fica indicado a utilização dos seguintes parâmetros para Taxas de BDI

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Const. de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
<b>PARCELA DO BDI</b>	<b>1º Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3º Quartil</b>
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Riscos	0,97%	1,27%	1,39%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
Impostos: PIS, COFINS e ISSQN	Conforme Legislação Específica		

PARÂMETRO	%	Verificação	Calculo do BDI
Administração Central	3,00%	OK	22,47%
Seguro e Garantia	0,80%	OK	
Riscos	0,97%	OK	
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	6,16%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	3,65%	OK	
Impostos: ISS (Munic.)	5,00%		
Impostos: CPRB	0,00%		

**Valor de BDI para Tabela SINAPI NÃO DESONERADA**

onde: A.C.: taxa de administração central; S.: taxa de seguros; G.: taxa de garantias; D.F.: taxa de despesas financeiras; L.: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

a) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverá ser definido pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.841/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuario, estações para trens e metrôpolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovias, portos, etc.); penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pôrticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Orçamento Academia ao Ar Livre Rio Bonito  
Santa Cecilia/SC  
02 de Março de 2022

Rodrigo Wackehage Falcao  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 177356-6

*Amadeu*